



Ofício nº 595/19 CM

Votorantim, 12 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 580/19, datado em 27 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 228/19, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de agosto de 2019, em resposta a propositura, informamos:

a) A Prefeitura Municipal mantém o funcionário administrativo atuando na ETEC de Votorantim, quanto ao auxílio na limpeza do Prédio informamos que estamos buscando respaldo jurídico para disponibilizar, uma vez que, já recebemos diversos apontamentos no M.P.C. – Ministério Público de Contas no sentido de atuar e disponibilizar recursos na sua área de competência educacional: Educação Infantil e Fundamental.

b) Não é de conhecimento dessa Secretaria se há planejamento da ampliação da oferta de cursos;

c) A Prefeitura verificará junto ao Governo do Estado a possibilidade da referida construção ocorrer através de parceria estado/município. O município poderá, neste processo, fazer a doação de terreno público.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP